



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro
CEP: 35940-000 - MG

LEI Nº 2.359, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “ANA ROSA CALDEIRA”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que se inicia na Rua B, Bairro São Sebastião (Estiva), e termina na Rua 07, passa a denominar-se Rua “Ana Rosa Caldeira”.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal